

COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)

REQUERIMENTO Nº , 2015

(Do Sr. Evair de Melo)

Requer realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar 100, de 2011.

Requeiro, nos termos artigo 24, III, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, em data a ser agendada, com o objetivo de debater o PLP 100/2011, que possibilita que cooperativas de crédito possam realizar operações financeiras com entes públicos municipais, com os seguintes convidados:

- Banco Central do Brasil (BCB)
- Banco do Brasil (BB)
- Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)
- Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC)

JUSTIFICATIVA

O PLP 100/2011, que traz a possibilidade das cooperativas de crédito poderem captar depósitos e conceder crédito aos entes públicos municipais, certamente, consiste em uma das mais democráticas, inovadoras e eficazes ações para potencializar o desenvolvimento regional.

Atualmente, o setor reúne cerca de 7,5 milhões de cooperados, distribuídos em 1.084 cooperativas, com 5.084 pontos de atendimento, estando presentes em mais de 10% dos municípios brasileiros (564 cidades) onde outras instituições financeiras não estão. O segmento é composto por dois bancos cooperativos (Bancoob e Banco Sicredi) e quatro grandes sistemas de cooperativas de crédito (Sicoob, Sicredi, Unicred e Confesol), cada qual com suas especificidades organizacionais e com diferentes áreas de abrangência territorial.

Com a intenção de amadurecer o tema, convidamos representantes de bancos públicos e do cooperativismo de crédito, além de representantes de municípios, para debater o tema no âmbito dessa comissão.

Sala das Comissões, em

Deputado Evair de Melo
PV/ES